

Ofício nº 017/2020/CMR-GAB

Porto Velho, 02 de Março de 2020.

Ao Dr. Tales Mendes Mancebo
Advogado
Protocolo 20200303162837094
Resposta: a Solicitação Via E-SIC.

Prezado Dr.

O SEI – Sistema Eletrônico de Informação é um sistema de transmissão de processos digital implementado pelo Governo de Rondônia com vistas à melhoria do desempenho dos processos da Administração Pública conforme princípios constitucionais da eficiência, transparência, economicidade, agilidade e etc.

É inicialmente voltado para o público interno (servidores do Estado), porém permite o cadastro para usuários externos destinados a atender pessoas físicas ou jurídicas a participar do processo administrativo para fins de assinatura e convênios, termos, acordos e outros instrumentos parecidos celebrados com o Estado.

Nestas condições, o “acesso” pretendido por vossa senhoria não é permitido, visto que o processo administrativo é *interna corporis*.

Todavia, o processo é público e a consulta processual é de igual sorte. Sendo do vosso interesse, auxiliaremos vossa senhoria no fornecimento de cópias dos processos e/ou juntada de documentos que reputar pertinentes.

Atenciosamente,



MARCO AURÉLIO GONÇALVES
Diretor Administrativo (Interino)